

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1137 / 2023 / CGM / GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra por pregão eletrônico.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMUS

REFERÊNCIA: Processo nº 8603900/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (HYPERRYCUM PERFORATUM e PREDNISONA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 458.015,30

REGULAMENTO APLICÁVEL: Norma de Procedimento SCL- NP 08 e SCL-NP 10

Relatório Sintético de Análise do Cumprimento de Normas de Procedimentos SCL-NP 08 e NP 10

Descrição SCL-NP 08	SIPAD (Sequência)	Obs.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP	zero	-
Termo de Referência - TR	zero	-
Autorização pela autoridade competente	10	-
Designação da comissão de contratação	15	-
Indicação de código padronizado	4	-
Pesquisa mercado e Mapa de Preços	6	Obs.
Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP - Resolução n.º 001/2023	2	-
Requisição de Compras e de Serviços	6	-
FIPO	-	Obs.
Nota de Reserva	-	Obs.
Descrição SCL-NP 10	SIPAD (Sequência)	Obs.
Minuta de Edital	15	-
Aprovação da Minuta de Edital	18	-
Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM – Certidão (Portaria Conjunta PGM/SEGES 001/2023	19	-

OBSERVAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral se dá quanto às formalidades da documentação digital contida em forma de anexo do Processo n.º 8603900/2023 (SIPAD e com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram, levando em conta os atributos de presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Trata-se de análise de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é de medicamentos (HYPERRYCUM PERFORATUM e PREDNISONA) com valor global estimado

pelo órgão inicialmente em R\$ 458.015,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinze reais e trinta centavos.).

Registramos que é de exclusiva responsabilidade da Secretaria requisitante a demonstração nos autos da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Recomendamos providenciar o Formulário de Integração entre Planejamento e Orçamento – FIPO, a Nota de Reserva e o Empenho, oportunamente.

Recomendamos, também, atentar para o Decreto Municipal nº 19.930/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos.

Vitória, 19 de dezembro de 2023

Wildson de Lima Ribeiro
Controlador de Recursos Municipais
Controladoria Geral do Município – CGM/GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por WILDSON DE LIMA RIBEIRO, CPF: ***.96.177-** em 19/12/2023 17:51:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
7BA5D1F5-91F5-4EA0-B8A4-1AD8161D38BB